

ANEXO I
Art. 3º, inciso II, alínea “a” do Decreto nº 44.490/05

DIÁRIO DE ENTRADA

Nota fiscal n.º	Data	Descrição dos objetos recebidos para leilão	Valor pretendido

ANEXO II
Art. 3º, inciso II, alínea “b” do Decreto nº 44.490/05

DIÁRIO DE SAÍDA

Nota Fiscal n.º	Data do leilão	Nome do vendedor	Nome do comprador	Valor do lote	Total do leilão

ANEXO III
Art. 3º, inciso II, alínea “c” do Decreto nº 44.490/05

CONTAS CORRENTES

Nota fiscal n.º	Data do leilão	Valor do lote	Despesas de leilão	Valor líquido	Total por Comitente

ANEXO IV
Art. 3º, inciso II, alínea “d” do Decreto nº 44.490/05

PROTOCOLO

Nome do Comitente	Conta de venda referente a nota fiscal n.º	Data da entrega da conta de venda	Assinatura do comitente

ANEXO V
Art. 3º, inciso II, alínea “e” do Decreto nº 44.490/05

DIÁRIO DE LEILÕES

Nota Fiscal n.º	Data do leilão	Autorizado por	N.º do lote	Nome do comprador	Valor da venda
TOTAL					

P. P. 15307

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEFENSORIA PÚBLICA
DECRETOS DE 21 DE JUNHO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GEORGE TELMO LEAL MESQUITA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviço II, da Defensoria Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e seu Anexo Único,

BRÁCIDAS DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviço II, da Defensoria Pública.

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI
DECRETOS DE 21 DE JUNHO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BRÁCIDAS DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Ação Social, do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e seu Anexo Único,

GEORGE TELMO LEAL MESQUITA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Ação Social, do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETOS DE 01 DE JUNHO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDIVALDO DE JESUS SOUSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Disseminação de Orientação e Normas, da Secretaria da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de